



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 08/02/2022
Canindé de São Francisco - SE
de 08 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº 328/2022
De 08 fevereiro de 2022

Funcionário

Marli Feltosa Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 3868

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006, a Lei nº 02/2015 e a Lei nº 135/2017.

RESOLVE:

Art.1º Conceder gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **ABRAAO ARRUDA TRAVASSOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **21757690**, e do CIC/CPF sob o nº **015.265.225-60**, ocupante do cargo em COMISSIONADO **ASSESSOR II CC - IX** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no valor de 150% (cento e cinquenta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 08 de fevereiro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal